



PREFEITURA OFERECE CURSO DE COSTUREIRO DE PRODUÇÃO DE LINGERIE

CURSO DE COSTUREIRO DE PRODUÇÃO DE LINGERIE

Escolaridade: 5º ano do fundamental
Idade Mínima: 16 anos
Carga horária: 324h - 81 dias úteis

Aulas de Segunda a Sexta:
Específicas e de Desenvolvimento Humano

14 alunos por turma - Turno: Manhã e Tarde

Inscrições: 26/05 e 27/05 (Pelo Aplicativo COLAB)
Confirmação: 29/05 - De 08h às 21h

Documentações para Confirmação:
Xerox do RG e CPF / Xerox do Comprovante de Residência

Início das Aulas: 02/06/2025

no Centro de Capacitação Vinícius Vidal França
Rua Tiá Mello, 25 - São Geraldo

 

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/FIRJAN, está disponibilizando para os moradores o curso de capacitação de Costureiro de Produção de Lingerie. Para participar, os candidatos devem ter idade mínima de 16 anos e ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental.

produção de lingerie é especializado na confecção de peças íntimas, como calcinhas, sutiãs, camisolas e pijamas.

O profissional pode trabalhar em indústrias de confecção de lingerie, ateliês de costura especializada, empresas de moda íntima ou em empreendimentos próprios, como lojas de roupas íntimas ou ateliês de confecção sob medida.

turnos da manhã e da tarde, com início das aulas em 2 de junho no Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França. A carga horária total do curso é de 324 horas, o equivalente a 81 dias letivos. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, com matérias específicas e de Desenvolvimento Humano.

As inscrições serão nos dias 26 e 27 de maio, pelo aplicativo Colab. Após a inscrição, os interessados deverão realizar a confirmação no dia 29 de maio, das 08 às 21 horas, na secretaria do Centro de Capacitação Profissional, na Rua Tiá Mello, nº 25, no bairro São Geraldo.

Com esse novo curso, a Prefeitura de Saquarema atinge a marca de 21 cursos gratuitos disponibilizados no ano de 2025. Em 2024, a Prefeitura promoveu 44 cursos profissionalizantes e preparatórios gratuitos, proporcionando o aprimoramento profissional e a possibilidade de melhoria da qualidade de vida de inúmeros moradores do município.

O profissional costureiro de

O curso terá 28 vagas nos



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquiera – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA/RJ





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.701 DE 22 DE MAIO DE 2025

Declara como bem integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Saquarema, o "Cultivo do Feijão Guandu".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como bem integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Saquarema, o "Cultivo do Feijão Guandu".

Art. 2º Para fins do dispositivo nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 023/2025.

Autoria: Vereador Welington Estevão da Silva.

LEI Nº 2.702 DE 22 DE MAIO DE 2025

Institui no calendário oficial de Saquarema, a Semana Municipal das Altas Habilidades/Superdotação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Saquarema, a Semana Municipal das Altas Habilidades/Superdotação, a ser celebrada anualmente na semana do dia 10 de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal das Altas Habilidades/Superdotação tem como objetivos:

I – promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam a promoção de ações socioeducativas em favor do reconhecimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a articulação de políticas públicas municipais com ações da sociedade

civil, associações e instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, no intuito de reforçar e ampliar o atendimento especializado a essas crianças e adolescentes;

III – reforçar os direitos já assegurados aos superdotados por meio de ações integradas envolvendo famílias, escolas, órgãos públicos, organizações que atuam nessa área e sociedade em geral, definindo projetos e programas para aprimorar os mecanismos de atendimento educacional e social a esse grupo especial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 029/2025.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.703 DE 22 DE MAIO DE 2025

Revoga a Lei nº 2.655 de 7 de novembro de 2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Aléa do Lago, no Loteamento 2303 Condomínio Paradise's Lake, no bairro Retiro, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.655 de 7 de novembro de 2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Aléa do Lago, no Loteamento 2303 Condomínio Paradise's Lake, no bairro Retiro, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 038/2025.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.704 DE 22 DE MAIO DE 2025

Nomeia a Clínica Municipal da Pessoa Idosa e do Homem Alexandre Elias de Santana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Clínica Municipal da Pessoa Idosa e do Homem Alexandre Elias de Santana a unidade de saúde situada na Cidade da Saúde, Rua Elcira Oliveira Coutinho, Verde Vale, 2º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.003 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 11.594.947,75, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Desenvolvimento Econômico, de Transparência e Integridade, e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 11.594.947,75 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

Saquarema, 21 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
849	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	889.000,00	
770	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.01.00.00	154000	2.000.000,00	
777	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	154000	2.000.000,00	
786	08.003.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.01.00.00	154000	200.000,00	
1168	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.32.02.00.00	150002	667.947,75	
575	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.85.01.00.00	157300	5.710.000,00	
1327	22.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.35.01.00.00	170401	10.000,00	
264	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.39.10.00.00	166000	104.000,00	
264	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.39.10.00.00	166000	26.000,00	
231	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.03.00.00	166100	26.000,00	
269	07.010.08.245.0031.1.117	4.4.90.52.03.00.00	166100	7.000,00	
128	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.03.00.00	170401	6.000,00	
168	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.03.00.00	170401	4.000,00	
309	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.03.00.00	170401	18.100,00	
304	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	20.000,00	
312	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.03.00.00	170401	16.000,00	
311	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.03.00.00	170401	6.500,00	
362	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.03.00.00	170401	54.000,00	
359	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.03.00.00	170401	12.200,00	
365	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.03.00.00	170401	12.200,00	
413	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.99.00.00	170401	6.000,00	
836	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	174.000,00
862	09.001.27.122.0032.2.071	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	515.000,00
775	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.06.00.00	154001	-	4.200.000,00
1126	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.39.20.00.00	150002	-	667.947,75
1449	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.51.00.00	157300	-	5.500.000,00
1450	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.04.00.00	157300	-	210.000,00
1451	29.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.36.00.00	170401	-	10.000,00
151	07.010.08.122.0020.1.118	4.4.90.52.03.00.00	166000	-	104.000,00
1452	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.30.00.00	166000	-	26.000,00
1453	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.30.00.00	166100	-	26.000,00
1454	07.010.08.245.0031.1.117	4.4.90.52.30.00.00	166100	-	7.000,00
1455	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	900,00
1456	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	5.100,00
1457	07.010.08.122.0012.1.124	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	4.000,00
1458	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	15.500,00
1459	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	2.600,00
1460	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	36.000,00
1461	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	6.500,00
1462	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	46.000,00
1463	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	8.000,00
1464	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	10.200,00
1465	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	2.000,00
1466	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	10.200,00
1467	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	2.000,00
1468	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	5.100,00
1469	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	900,00
			TOTAL:	11.584.947,75	11.584.947,75

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.267/2025.
Ratifico, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e análise da Controladoria Geral do Município, em favor da empresa Spotx Cursos e Treinamentos, CNPJ nº 24.317.899/0001-39, situada na Rua do Catete, nº 274, Cob. 03, Catete, Rio de Janeiro/RJ, para fins de contratação de empresa especializada em Curso de Acolhimento Institucional a ser realizado nos dias 8 e 9 de julho de 2025, no valor total de R\$ 6.500,00.
Saquarema, 20 de maio de 2025.
Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 123/2023

Processo Administrativo nº 20.971/2022
Referência: Contratação de uma emissora de rádio com alcance no Município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Rádio Serra Mar LTDA, CNPJ nº 29.868.007/0001-01.
Objeto: Prorrogação do contrato nº 123/2023, firmado entre as partes em 30/5/2023.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 378.750,00.
Dotação Orçamentária: PT 24.131.0013.2.036; ND 3.3.90.39.47.00; Fonte 170401.
Saquarema, 20 de maio de 2025.
Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.971/2022
Contrato nº 123/2023.

- 1 - Fica destituído o servidor Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174, da função de fiscal titular.
 - 2 - Fica designado o servidor Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.
 - 3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:
 - Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928, fiscal titular.
 - Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559, fiscal suplente.
- Saquarema, 20 de maio de 2025.
Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 087/2022

Processo Administrativo nº 3.042/2022.
Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME, CNPJ nº 08.189.056/0001-48.
Objeto: Prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato nº 087/2022, firmado entre as partes em 2/5/2022.
Prazo: 12 meses.
Valor do Acréscimo: R\$ 584.184,72.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.948.012,07.
Dotação Orçamentária: PT 26.122.0014.2.132; ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 170401.
Saquarema, 14 de maio de 2025.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 761 DE 22 DE MAIO DE 2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);
RESOLVE
Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente – 2 Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido do Servidor Thiago Gomes Paschoalino, matrícula nº 9086, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 19 de maio de 2025, conforme processo administrativo nº 9.939/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 22 de maio de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



**EXTRATO DO 7º TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 033/2021**

Processo Administrativo nº 17.821/2020

Referência: Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência de Siquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo, Centro de Imagem, Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Centro de Imagem e Central de Marcação.

Contratante: Município de Siquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde, CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: Revisão e atualização da metodologia de cálculo das metas quantitativas e a redistribuição da pontuação das metas qualitativas do Plano de Trabalho da Organização Social - Prima Qualitá Saúde, referente ao contrato de gestão nº 033/2021, firmado entre as partes em 1/8/2021.

Valor do Termo de Apostilamento: Não haverá qualquer alteração no valor final do referido contrato de gestão.
Siquarema, 16 de maio de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

HORA DA CIDADANIA
CIDADANIA EM AÇÃO

No dia **24 de maio**, das **9h às 12h**, a ação "Hora da Cidadania", acontecerá no **Centro de Eventos** (Av. Siquarema, 3.933, Porto da Rocha).

Confira alguns serviços

- ▲ Emissão e agendamento de identidade
- ▲ Isenção de taxas e orientação para benefícios sociais
- ▲ Acesso à Carteira de Trabalho Digital
- ▲ Cursos profissionalizantes
- ▲ Atualização do CadÚnico
- ▲ Orientação jurídica e informações sobre serviços sociais

**ANOTA AÍ O
CONTATO!**

Dívida Ativa
22 92005-2536

Cadastro Imobiliário
22 92005-2537

* Telefones usados exclusivamente
para mensagens de WhatsApp

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, RECEITA
E TRIBUTAÇÃO



adote um **amigo**

Vem viver **um dos amores** mais puros que existe! Os peludinhos estão **esperando por um lar** cheio de carinho e cuidado.

Adotar é um gesto de amor que transforma vidas, ***inclusive a sua.***



Dia **31 de maio**



Das **08h às 13h**



Em frente à Igreja Santo Antônio, em **Bacaxá**



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS